



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EM 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **09 de junho de 2025 (segunda-feira)**, considerando as tradições culturais no município de Rio Crespo – RO e a realização das festividades juninas nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2025 (sexta-feira, sábado e domingo).

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 10 de junho de 2025 (terça-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026

Assinatura digital

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que o presente DECRETO foi enviado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, em 06/06/2025.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa

Decreto Legislativo Municipal nº 004/2024-CMRC

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, “caput”, Lei Municipal N.941/2021)

